

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/1935 DA COMISSÃO****de 7 de dezembro de 2018****que estabelece os formulários referidos no Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho, que implementa a cooperação reforçada no domínio da competência, da lei aplicável, do reconhecimento e da execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho, de 24 de junho de 2016, que implementa a cooperação reforçada no domínio da competência, da lei aplicável, do reconhecimento e da execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 45.º, n.º 3, alínea b), o artigo 58.º, n.º 1, o artigo 59.º, n.º 2, e o artigo 60.º, n.º 2,

Após consulta do Comité relativo à lei aplicável, à competência e à execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais,

Considerando o seguinte:

- (1) Para assegurar a correta aplicação do Regulamento (UE) 2016/1103 deve ser elaborada uma série de formulários.
- (2) Em conformidade com a Decisão (UE) 2016/954 do Conselho <sup>(2)</sup>, que autoriza a cooperação reforçada no domínio dos regimes de bens dos casais internacionais, o Regulamento (UE) 2016/1103 implementa a cooperação reforçada no domínio da competência, da lei aplicável, do reconhecimento e da execução de decisões em matéria de efeitos patrimoniais dos casais internacionais, entre a Alemanha, a Áustria, a Bélgica, a Bulgária, a República Checa, Chipre, a Croácia, a Espanha, a Eslovénia, a Finlândia, a França, a Grécia, a Itália, o Luxemburgo, Malta, os Países Baixos, Portugal e a Suécia. Consequentemente, apenas estes Estados-Membros participam na adoção do presente regulamento.
- (3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité relativo à lei aplicável, à competência e à execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

1. O formulário a utilizar para a certidão referida no artigo 45.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento (UE) 2016/1103 consta do anexo I.
2. O formulário a utilizar para a certidão relativa a um ato autêntico referida nos artigos 58.º, n.º 1, e 59.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1103 consta do anexo II.
3. O formulário a utilizar para a certidão relativa à transação judicial referida no artigo 60.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1103 consta do anexo III.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor em 29 de janeiro de 2019.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável nos Estados-Membros, em conformidade com os Tratados.

Feito em Bruxelas, em 7 de dezembro de 2018.

*Pela Comissão**O Presidente*

Jean-Claude JUNCKER

<sup>(1)</sup> JO L 183 de 8.7.2016, p. 1.<sup>(2)</sup> Decisão (UE) 2016/954 do Conselho, de 9 de junho de 2016, que autoriza a cooperação reforçada no domínio da competência, da lei aplicável, do reconhecimento e da execução de decisões sobre os regimes de bens dos casais internacionais, incluindo os regimes matrimoniais e os efeitos patrimoniais das parcerias registadas (JO L 159 de 16.6.2016, p. 16).

## ANEXO I

<b>CERTIDÃO</b>	
<b>RELATIVA A UMA DECISÃO EM MATÉRIA DE REGIMES MATRIMONIAIS</b>	
[Artigo 45.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho, que implementa a cooperação reforçada no domínio da competência, da lei aplicável, do reconhecimento e da execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais (¹)]	
1. <b>Estado Membro de origem (*)</b>	
<input type="checkbox"/> Bélgica <input type="checkbox"/> Bulgária <input type="checkbox"/> República Checa <input type="checkbox"/> Alemanha <input type="checkbox"/> Grécia <input type="checkbox"/> Espanha <input type="checkbox"/> França <input type="checkbox"/> Croácia <input type="checkbox"/> Itália <input type="checkbox"/> Chipre <input type="checkbox"/> Luxemburgo <input type="checkbox"/> Malta <input type="checkbox"/> Países Baixos <input type="checkbox"/> Áustria <input type="checkbox"/> Portugal <input type="checkbox"/> Eslovénia <input type="checkbox"/> Finlândia <input type="checkbox"/> Suécia	
2. <b>Órgão jurisdicional ou autoridade competente que emite a certidão</b>	
2.1.	Nome e designação do órgão jurisdicional ou da autoridade (*): .....
2.2.	Endereço
2.2.1.	Rua e número/caixa postal (*): .....
	.....
	.....
2.2.2.	Localidade e código postal (*): .....
2.3.	Telefone (*): .....
2.4.	Fax: .....
2.5.	Endereço eletrónico: .....
2.6.	Outras informações pertinentes (especificar): .....
	.....
	.....
3. <b>Órgão jurisdicional (²) que proferiu a decisão (a completar APENAS se for diferente da autoridade referida na secção 2)</b>	
3.1.	Nome e designação do órgão jurisdicional (*): .....
3.2.	Endereço

(¹) JO L 183 de 8.7.2016, p. 1.

(\*) Informações obrigatórias.

(²) Em conformidade com o artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho, a noção de «órgão jurisdicional» inclui, sob certas condições, os tribunais e as outras autoridades e profissionais do direito competentes em matéria de regimes matrimoniais, que exerçam funções jurisdicionais ou ajam no exercício de uma delegação de poderes conferida por um tribunal ou sob o controlo de um tribunal. A lista dessas outras autoridades e profissionais do direito é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

- 3.2.1. Rua e número/caixa postal (\*): .....
- .....
- 3.2.2. Localidade e código postal (\*): .....
- 3.3. Telefone (\*): .....
- 3.4. Fax: .....
- 3.5. Endereço eletrónico: .....

#### 4. **Decisão**

- 4.1. Data (dd/mm/aaaa) da decisão: .....
- 4.2. Número de referência da decisão (\*): .....
- 4.3. Partes na decisão
- 4.3.1. ***Parte A***
- 4.3.1.1. Apelido e nome(s) próprio(s) (\*): .....
- .....
- 4.3.1.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento: .....
- 4.3.1.3. Número de identificação <sup>(1)</sup>
- 4.3.1.3.1. Número de identidade: .....
- 4.3.1.3.2. Número de segurança social: .....
- 4.3.1.3.3. Outros (especificar): .....
- 4.3.1.4. Endereço
- 4.3.1.4.1. Rua e número/caixa postal: .....
- .....
- 4.3.1.4.2. Localidade e código postal: .....
- 4.3.1.4.3. País
- Bélgica  Bulgária  República Checa  Alemanha  Grécia  Espanha  França  Croácia
- Itália  Chipre  Luxemburgo  Malta  Países Baixos  Áustria  Portugal  Eslovénia
- Finlândia  Suécia
- Outro (especificar o código ISO): .....
- 4.3.1.5. Endereço eletrónico: .....
- 4.3.1.6. Papel no processo (\*)

(\*) Informações obrigatórias.

(1) Indicar o número mais relevante, se aplicável.

4.3.1.6.1.  Requerente

4.3.1.6.2.  Requerido

4.3.1.6.3.  Outro (especificar): .....

4.3.2. **Parte B**

4.3.2.1. Apelido e nome(s) próprio(s) (\*): .....

.....

4.3.2.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento: .....

4.3.2.3. Número de identificação (1)

4.3.2.3.1. Número de identidade: .....

4.3.2.3.2. Número de segurança social: .....

4.3.2.3.3. Outros (especificar): .....

4.3.2.4. Endereço

4.3.2.4.1. Rua e número/caixa postal: .....

.....

.....

4.3.2.4.2. Localidade e código postal: .....

4.3.2.4.3. País

Bélgica  Bulgária  República Checa  Alemanha  Grécia  Espanha  França  Croácia

Itália  Chipre  Luxemburgo  Malta  Países Baixos  Áustria  Portugal  Eslovénia

Finlândia  Suécia

Outro (especificar o código ISO): .....

4.3.2.5. Endereço eletrónico: .....

4.3.2.6. Papel no processo (\*)

4.3.2.6.1.  Requerente

4.3.2.6.2.  Requerido

4.3.2.6.3.  Outro (especificar): .....

4.4. A decisão foi proferida à revelia (\*)

4.4.1.  Sim [indicar a data (dd/mm/aaaa) em que o ato que dá início ao processo ou o ato equivalente foi notificado à pessoa em causa]: .....

4.4.2.  Não

(\*) Informações obrigatórias.

(1) Indicar o número mais relevante, se aplicável.

4.5. É requerida a inscrição num registo público?

4.5.1.  Sim

4.5.2.  Não

4.6. Se a resposta for SIM no ponto 4.5.1., a decisão já não é suscetível de recurso ordinário, incluindo qualquer recurso para o Tribunal de Última instância:

4.6.1.  Sim

4.6.2.  Não

## 5. **Força executória da decisão**

5.1. É requerida uma certidão para efeitos da execução da decisão noutro Estado-Membro? (\*)

5.1.1.  Sim

5.1.2.  Não

5.1.3.  Não sei

5.2. Se a resposta for SIM no ponto 5.1.1., a decisão é executória no Estado-Membro de origem sem que outras condições tenham de ser preenchidas (\*)

5.2.1.  Sim (especificar a ou as obrigações suscetíveis de execução): .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

5.2.2.  Sim, mas limitada a parte(s) da decisão (especificar a ou as obrigações suscetíveis de execução):

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

5.2.3. A ou as obrigações são suscetíveis de execução em relação à(s) pessoa(s) seguinte(s):

5.2.3.1.  Parte A

(\*) Informações obrigatórias.

5.2.3.2.	<input type="checkbox"/> Parte B
5.2.3.3.	<input type="checkbox"/> Outros (especificar): .....
<hr/>	
6.	<b>Juros</b>
6.1.	É requerido o pagamento de juros? (*)
6.1.1.	<input type="checkbox"/> Sim
6.1.2.	<input type="checkbox"/> Não
6.2.	Se a resposta for SIM no ponto 6.1.1 (*)
6.2.1.	Juros
6.2.1.1.	<input type="checkbox"/> Não especificados na decisão
6.2.1.2.	<input type="checkbox"/> Sim, especificados na decisão da seguinte forma
6.2.1.2.1.	Juros devidos a partir de: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] até: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] <sup>(1)</sup>
6.2.1.2.2.	<input type="checkbox"/> Montante final: .....
6.2.1.2.3.	<input type="checkbox"/> Método de cálculo dos juros
6.2.1.2.3.1.	<input type="checkbox"/> Taxa: ..... %
6.2.1.2.3.2.	<input type="checkbox"/> Taxa: ..... % em relação à taxa de referência (BCE/taxa de referência do banco central nacional:...) em vigor em: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]
6.2.2.	Juros à taxa legal a calcular de acordo com (especificar a lei aplicável):..... ..... ..... .....
6.2.2.1.	Juros devidos a partir de: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] até: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] <sup>(1)</sup>
6.2.2.2.	Método de cálculo dos juros
6.2.2.2.1.	<input type="checkbox"/> Taxa: ..... %
6.2.2.2.2.	<input type="checkbox"/> Taxa: ..... % em relação à taxa de referência (BCE/taxa de referência do banco central nacional: ..... ) em vigor em: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento].
6.2.2.2.2.1.	<input type="checkbox"/> Primeira data do semestre em que o devedor tem pagamentos em atraso
6.2.2.2.2.2.	<input type="checkbox"/> Outro evento (especificar): .....

(\*) Informações obrigatórias.

(1) Acrescentar o número de períodos necessários, se for mais do que um.

6.2.3. Capitalização de juros (especificar): .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

6.2.4. Moeda

euro (EUR)  lev búlgaro (BGN)

coroa checa (CZK)  kuna (HRK)

coroa sueca (SEK)  Outra [especificar (código ISO)]: .....

7. **Custas ou despesas**

7.1. Partes que beneficiaram de apoio judiciário total ou parcial

7.1.1.  Parte A

7.1.2.  Parte B

7.1.3.  Outra parte (especificar): .....

7.2. Partes que beneficiaram de isenção de custas ou despesas

7.2.1.  Parte A

7.2.2.  Parte B

7.2.3.  Outra parte (especificar): .....

7.3. É requerido o pagamento de custas ou despesas? (\*)

7.3.1.  Sim <sup>(1)</sup>

7.3.2.  Não

7.4. Se a resposta for SIM no ponto 7.3.1., a ou as pessoas seguintes contra as quais é requerida a execução foram condenadas no pagamento das custas ou despesas (\*)

7.4.1.  Parte A

7.4.2.  Parte B

7.4.3.  Outra parte (especificar): .....

7.4.4.  Se mais do que uma pessoa for condenada no pagamento das custas ou despesas, o montante total pode ser cobrado a qualquer uma delas?

(\*) Informações obrigatórias.

(1) Este ponto abrange igualmente as situações em que as custas ou despesas são fixadas mediante uma decisão separada.

7.4.4.1.  Sim

7.4.4.2.  Não

7.5. Se a resposta for SIM no ponto 7.3.1., as custas ou despesas cujo pagamento é requerido são os seguintes (no caso de as custas ou despesas poderem ser pagas por várias pessoas, indicar a repartição por cada pessoa separadamente) (\*)

7.5.1.  As custas ou despesas foram fixadas na decisão sob a forma de um montante total (especificar o montante): .....

7.5.2.  As custas ou despesas foram fixadas na decisão sob a forma de uma percentagem da totalidade das despesas (especificar a percentagem do total): .....%.

7.5.3.  A responsabilidade do pagamento das custas e despesas foi determinada na decisão e os montantes exatos são os seguintes:

7.5.3.1.  Custas judiciais: .....

7.5.3.2.  Honorários de advogados: .....

7.5.3.3.  Custo da citação ou notificação de atos: .....

7.5.3.4.  Outros (especificar): .....

7.5.4.  Outros (especificar): .....

7.6. Se a resposta for SIM no ponto 7.3.1. (\*)

7.6.1. Juros sobre as custas ou despesas

7.6.1.1.  Não especificados na decisão

7.6.1.2.  Sim, especificados na decisão da seguinte forma

7.6.1.2.1. Juros devidos a partir de: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]  
até: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] (¹)

7.6.1.2.2.  Montante final: .....

7.6.1.2.3.  Método de cálculo dos juros

7.6.1.2.3.1.  Taxa: ..... %

7.6.1.2.3.2.  Taxa: ..... % em relação à taxa de referência (BCE/taxa de referência do banco central nacional: ..... ) em vigor em: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]

7.6.2. Juros à taxa legal a calcular de acordo com (especificar a lei aplicável): .....

.....

.....

.....

(\*) Informações obrigatórias.

(¹) Acrescentar o número de períodos necessários, se for mais do que um.



7.6.2.1. Juros devidos a partir de: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]  
até: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] <sup>(1)</sup>

7.6.2.2. Método de cálculo dos juros

7.6.2.2.1.  Taxa: ..... %

7.6.2.2.2.  Taxa: ..... % em relação à taxa de referência (BCE/taxa de referência do banco central nacional: ..... )  
em vigor em: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]

7.6.3. Capitalização de juros (especificar): .....  
.....  
.....  
.....

7.6.4. Moeda

<input type="checkbox"/> euro (EUR)	<input type="checkbox"/> lev búlgaro (BGN)
<input type="checkbox"/> coroa checa (CZK)	<input type="checkbox"/> kuna (HRK)
<input type="checkbox"/> coroa sueca (SEK)	<input type="checkbox"/> Outra [especificar (código ISO)]: .....

**Se tiverem sido anexadas folhas adicionais, indicar o número total de páginas (\*):** .....

**Feito em (\*):** ..... **em (\*):** ..... (dd/mm/aaaa)

**Assinatura e/ou carimbo do órgão jurisdicional ou autoridade competente que emite a certidão (\*):** .....

.....  
.....  
.....  
.....

<sup>(1)</sup> Acrescentar o número de períodos necessários, se for mais do que um.

<sup>(\*)</sup> Informações obrigatórias.

## ANEXO II

<b>CERTIDÃO</b> <b>RELATIVA A UM ATO AUTÊNTICO EM MATÉRIA DE REGIMES MATRIMONIAIS</b> [Artigos 58.º, n.º 1, e 59.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho, que implementa a cooperação reforçada no domínio da competência, da lei aplicável, do reconhecimento e da execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais (¹)]	
1.	<b>Estado Membro de origem (*)</b>  <input type="checkbox"/> Bélgica <input type="checkbox"/> Bulgária <input type="checkbox"/> República Checa <input type="checkbox"/> Alemanha <input type="checkbox"/> Grécia <input type="checkbox"/> Espanha <input type="checkbox"/> França <input type="checkbox"/> Croácia <input type="checkbox"/> Itália <input type="checkbox"/> Chipre <input type="checkbox"/> Luxemburgo <input type="checkbox"/> Malta <input type="checkbox"/> Países Baixos <input type="checkbox"/> Áustria <input type="checkbox"/> Portugal <input type="checkbox"/> Eslovénia <input type="checkbox"/> Finlândia <input type="checkbox"/> Suécia
2.	<b>Autoridade que exarou o ato autêntico e que emitiu a certidão</b>  2.1. Nome e designação da autoridade (*): .....  2.2. Endereço 2.2.1. Rua e número/caixa postal (*): ..... ..... ..... 2.2.2. Localidade e código postal (*): ..... 2.3. Telefone (*): ..... 2.4. Fax: ..... 2.5. Endereço eletrónico: ..... 2.6. Outras informações pertinentes (especificar): ..... ..... .....
3.	<b>Ato autêntico</b>  3.1. Data (dd/mm/aaaa) em que o ato autêntico foi exarado (*): ..... 3.2. Número de referência do ato autêntico: ..... 3.3. Data (dd/mm/aaaa) em que o ato autêntico foi 3.3.1. registado no registo no Estado-Membro de origem ..... OU 3.3.2. depositado no registo no Estado-Membro de origem .....

(¹) JO L 183 de 8.7.2016, p. 1.

(\*) Informações obrigatórias.

(3.3.1 ou 3.3.2 a preencher APENAS se for diferente da data indicada no ponto 3.1 e se a data de registo/depósito no registo determinar as consequências jurídicas do ato)

3.3.3. Número de referência no registo: .....

3.4. Partes no ato autêntico <sup>(1)</sup>

3.4.1. **Parte A**

3.4.1.1. Apelido e nome(s) próprio(s) (\*):.....  
.....

3.4.1.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento: .....

3.4.1.3. Número de identificação <sup>(2)</sup>

3.4.1.3.1. Número de identidade: .....

3.4.1.3.2. Número de segurança social: .....

3.4.1.3.3. Outros (especificar): .....

3.4.1.4. Endereço

3.4.1.4.1. Rua e número/caixa postal: .....

3.4.1.4.2. Localidade e código postal: .....

3.4.1.4.3. País

Bélgica  Bulgária  República Checa  Alemanha  Grécia  Espanha  França  Croácia  
 Itália  Chipre  Luxemburgo  Malta  Países Baixos  Áustria  Portugal  Eslovénia  
 Finlândia  Suécia

Outro (especificar o código ISO): .....

3.4.2. **Parte B**

3.4.2.1. Apelido e nome(s) próprio(s) (\*): .....

3.4.2.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento: .....

3.4.2.3. Número de identificação <sup>(2)</sup>

3.4.2.3.1. Número de identidade: .....

3.4.2.3.2. Número de segurança social: .....

3.4.2.3.3. Outros (especificar): .....

3.4.2.4. Endereço

<sup>(1)</sup> No caso de o ato autêntico envolver mais de duas partes, anexar uma folha adicional.

(\*) Informações obrigatórias.

<sup>(2)</sup> Indicar o número mais relevante, se aplicável.

- 3.4.2.4.1. Rua e número/caixa postal: .....
- .....
- .....
- 3.4.2.4.2. Localidade e código postal: .....
- 3.4.2.4.3. País
- Bélgica  Bulgária  República Checa  Alemanha  Grécia  Espanha  França  Croácia
- Itália  Chipre  Luxemburgo  Malta  Países Baixos  Áustria  Portugal  Eslovénia
- Finlândia  Suécia
- Outro (especificar o código ISO): .....

4. **Aceitação do ato autêntico [artigo 58.º do Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho]**

4.1. É requerida a aceitação do ato autêntico? (\*)

4.1.1.  Sim

4.1.2.  Não

4.2. **Autenticidade do ato (\*) se a resposta for SIM no ponto 4.1.1.)**

4.2.1.  Por força da legislação do Estado-Membro de origem, o ato autêntico tem força probatória específica em comparação com outros documentos escritos (\*).

4.2.1.1. A força probatória específica diz respeito aos seguintes elementos: (\*)

4.2.1.1.1.  data em que o ato autêntico foi exarado

4.2.1.1.2.  lugar em que o ato autêntico foi exarado

4.2.1.1.3.  origem das assinaturas das partes no ato autêntico

4.2.1.1.4.  conteúdo das declarações das partes

4.2.1.1.5.  factos que a autoridade declara terem sido verificados na sua presença

4.2.1.1.6.  ações que a autoridade declara ter realizado

4.2.1.1.7.  Outros (especificar): .....

.....

.....

.....

4.2.2.  Por força da legislação do Estado-Membro de origem, o ato autêntico perde a sua força probatória específica com base (indicar se pertinente):

4.2.2.1.  numa decisão judicial proferida em

4.2.2.1.1.  num processo judicial ordinário

4.2.2.1.2.  num processo judicial especial estabelecido pela lei para o efeito (indicar a designação e/ou as referências jurídicas pertinentes): .....

.....

(\*) Informações obrigatórias.

4.2.2.2.  Outros (especificar): .....

4.2.3.  Tanto quanto é do conhecimento da autoridade, o ato autêntico não foi objeto de contestação no Estado-Membro de origem (\*).

4.3. **Atos jurídicos e relações jurídicas consignados no ato autêntico (\*) no caso de a resposta ser SIM no ponto 4.1.1.)**

4.3.1. Tanto quanto é do conhecimento da autoridade, o ato autêntico (\*):

4.3.1.1.  não foi objeto de contestação quanto aos atos jurídicos e/ou relações jurídicas nele consignados

4.3.1.2.  é objeto de contestação quanto aos atos jurídicos e/ou relações jurídicas consignados em pontos específicos não abrangidos pela presente certidão (especificar): .....

4.3.2.  Outras informações pertinentes (especificar): .....

## 5. Outras informações

5.1. No Estado-Membro de origem, o ato autêntico constitui um documento válido para efeitos da inscrição de um direito sobre um bem imóvel ou móvel no respetivo registo <sup>(1)</sup>.

5.1.1.  Sim (especificar): .....

5.1.2.  Não

## 6. Executoriedade do ato autêntico [artigo 59.º do Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho]

6.1. É requerida a executoriedade do ato autêntico? (\*)

6.1.1.  Sim

(\*) Informações obrigatórias.

(1) A inscrição num registo de um direito sobre um bem imóvel ou móvel está sujeita à lei do Estado-Membro no qual é conservado o registo.

6.1.2.  Não

6.2. Se a resposta for SIM no ponto 6.1.1., o ato autêntico tem força executória no Estado-Membro de origem sem que outras condições tenham de ser preenchidas (\*)

6.2.1.  Sim (especificar a ou as obrigações suscetíveis de execução): .....

.....

.....

.....

.....

6.2.2.  Sim, mas limitada a parte(s) da decisão (especificar a ou as obrigações suscetíveis de execução): ....

.....

.....

.....

.....

6.2.3.  A ou as obrigações são suscetíveis de execução em relação à(s) pessoa(s) seguinte(s):

6.2.3.1.  Parte A

6.2.3.2.  Parte B

6.2.3.3.  Outros (especificar): .....

.....

.....

7. Juros

7.1. É requerido o pagamento de juros? (\*)

7.1.1.  Sim

7.1.2.  Não

7.2. Se a resposta for SIM no ponto 7.1.1. (\*)

7.2.1. Juros

7.2.1.1.  Não especificado no ato autêntico

7.2.1.2.  Sim, especificado no ato autêntico da seguinte forma

7.2.1.2.1. Juros devidos a partir de: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]

até: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] (1)

(\*) Informações obrigatórias.

(1) Acrescentar o número de períodos necessários, se for mais do que um.

7.2.1.2.2.  Montante final: .....

7.2.1.2.3.  Método de cálculo dos juros

7.2.1.2.3.1.  Taxa: ..... %

7.2.1.2.3.2.  Taxa: ..... % em relação à taxa de referência (BCE/taxa de referência do banco central nacional: ..... )  
em vigor em: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]

7.2.2. Juros à taxa legal a calcular de acordo com (especificar a lei aplicável): .....

7.2.2.1. Juros devidos a partir de: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]  
até: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] <sup>(1)</sup>

7.2.2.2. Método de cálculo dos juros

7.2.2.2.1.  Taxa: ..... %

7.2.2.2.2.  Taxa: ..... % em relação à taxa de referência (BCE/taxa de referência do banco central nacional: ..... )  
em vigor em: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]

7.2.3. Capitalização de juros (especificar): .....

7.2.4. Moeda

<input type="checkbox"/> euro (EUR)	<input type="checkbox"/> lev búlgaro (BGN)
<input type="checkbox"/> coroa checa (CZK)	<input type="checkbox"/> kuna (HRK)
<input type="checkbox"/> coroa sueca (SEK)	<input type="checkbox"/> Outra [especificar (código ISO)]: .....

**Se tiverem sido anexadas folhas adicionais, indicar o número total de páginas (\*): .....**

**Feito em (\*): ..... em (\*): ..... (dd/mm/aaaa)**

**Assinatura e/ou carimbo da autoridade que exara a certidão (\*): .....**

<sup>(1)</sup> Acrescentar o número de períodos necessários, se for mais do que um.

<sup>(\*)</sup> Informações obrigatórias.

## ANEXO III

<b>CERTIDÃO</b>	
<b>RELATIVA A UMA TRANSAÇÃO JUDICIAL EM MATÉRIA DE REGIMES MATRIMONIAIS</b>	
[Artigo 60.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho, que implementa a cooperação reforçada no domínio da competência, da lei aplicável, do reconhecimento e da execução de decisões em matéria de regimes matrimoniais (¹)]	
<b>1.</b>	<p><b>Estado Membro de origem (*)</b></p> <p> <input type="checkbox"/> Bélgica <input type="checkbox"/> Bulgária <input type="checkbox"/> República Checa <input type="checkbox"/> Alemanha <input type="checkbox"/> Grécia <input type="checkbox"/> Espanha <input type="checkbox"/> França <input type="checkbox"/> Croácia <input type="checkbox"/> Itália  <input type="checkbox"/> Chipre <input type="checkbox"/> Luxemburgo <input type="checkbox"/> Malta <input type="checkbox"/> Países Baixos <input type="checkbox"/> Áustria <input type="checkbox"/> Portugal <input type="checkbox"/> Eslovénia <input type="checkbox"/> Finlândia  <input type="checkbox"/> Suécia         </p>
<b>2.</b>	<p><b>Órgão jurisdicional que aprovou a transação judicial ou perante o qual esta foi celebrada e que emite a certidão</b></p> <p>2.1. Nome e designação do órgão jurisdicional (²) (*): .....</p> <p>2.2. Endereço</p> <p>2.2.1. Rua e número/caixa postal (*): .....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>2.2.2. Localidade e código postal (*): .....</p> <p>2.3. Telefone (*): .....</p> <p>2.4. Fax: .....</p> <p>2.5. Endereço eletrónico: .....</p> <p>2.6. Outras informações pertinentes (especificar): .....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
<b>3.</b>	<p><b>Transação judicial</b></p> <p>3.1. Data (dd/mm/aaaa) da transação judicial (*): .....</p> <p>3.2. Número de referência da transação judicial (*): .....</p>

(¹) JO L 183 de 8.7.2016, p. 1.

(\*) Informações obrigatórias.

(²) Em conformidade com o artigo 3.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/1103 do Conselho, a noção de «órgão jurisdicional» inclui, sob certas condições, os tribunais e as outras autoridades e profissionais do direito competentes em matéria de regimes matrimoniais, que exerçam funções jurisdicionais ou ajam no exercício de uma delegação de poderes conferida por um tribunal ou sob o controlo de um tribunal. A lista dessas outras autoridades e profissionais do direito é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.



3.3. Partes na transação judicial <sup>(1)</sup>3.3.1. **Parte A**

3.3.1.1. Apelido e nome(s) próprio(s) (\*): .....

3.3.1.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento: .....

3.3.1.3. Número de identificação <sup>(2)</sup>

3.3.1.3.1. Número de identidade: .....

3.3.1.3.2. Número de segurança social: .....

3.3.1.3.3. Outros (especificar): .....

## 3.3.1.4. Endereço

3.3.1.4.1. Rua e número/caixa postal: .....

3.3.1.4.2. Localidade e código postal: .....

## 3.3.1.4.3. País:

Bélgica  Bulgária  República Checa  Alemanha  Grécia  Espanha  França  Croácia  
 Itália  Chipre  Luxemburgo  Malta  Países Baixos  Áustria  Portugal  Eslovénia  
 Finlândia  Suécia

Outro (especificar o código ISO): .....

3.3.1.5. Endereço eletrónico: .....

## 3.3.1.6. Papel no processo (\*)

3.3.1.6.1.  Requerente3.3.1.6.2.  Requerido3.3.1.6.3.  Outros (especificar): .....3.3.2. **Parte B**

3.3.2.1. Apelido e nome(s) próprio(s) (\*): .....

3.3.2.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento: .....

3.3.2.3. Número de identificação <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> No caso de a transação judicial envolver mais de duas partes, anexar uma folha adicional.

(\*) Informações obrigatórias.

<sup>(2)</sup> Indicar o número mais relevante, se aplicável.

- 3.3.2.3.1. Número de identidade: .....
- 3.3.2.3.2. Número de segurança social: .....
- 3.3.2.3.3. Outros (especificar): .....
- 3.3.2.4. Endereço
- 3.3.2.4.1. Rua e número/caixa postal: .....
- .....
- 3.3.2.4.2. Localidade e código postal: .....
- 3.3.2.4.3. País
- Bélgica  Bulgária  República Checa  Alemanha  Grécia  Espanha  França  Croácia
- Itália  Chipre  Luxemburgo  Malta  Países Baixos  Áustria  Portugal  Eslovénia
- Finlândia  Suécia
- Outro (especificar o código ISO): .....
- 3.3.2.5. Endereço eletrónico: .....
- 3.3.2.6. Papel no processo (\*)
- 3.3.2.6.1.  Requerente
- 3.3.2.6.2.  Requerido
- 3.3.2.6.3.  Outros (especificar): .....

#### 4. Força executória da transação judicial

- 4.1. A transação judicial tem força executória no Estado-Membro de origem sem que outras condições tenham de ser preenchidas:
- 4.1.1.  Sim (especificar a ou as obrigações suscetíveis de execução): .....
- .....
- .....
- .....
- 4.1.2.  Sim, mas limitada a parte(s) da transação judicial (especificar a ou as obrigações suscetíveis de execução): .....
- .....
- .....
- .....
- .....
- .....
- 4.2. A obrigação é suscetível de execução em relação à(s) pessoa(s) seguinte(s) (\*)

(\*) Informações obrigatórias.

- 4.2.1.  Parte A
- 4.2.2.  Parte B
- 4.2.3.  Outros (especificar): .....
- .....

5. **Juros**

5.1. É requerido o pagamento de juros? (\*)

5.1.1.  Sim

5.1.2.  Não

5.2. Se a resposta for SIM no ponto 5.1.1. (\*)

5.2.1. Juros

5.2.1.1.  Não especificado na transação judicial

5.2.1.2.  Sim, especificado na transação judicial da seguinte forma:

5.2.1.2.1. Juros devidos a partir de: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]  
até: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] <sup>(1)</sup>

5.2.1.2.2.  Montante final: .....

5.2.1.2.3.  Método de cálculo dos juros

5.2.1.2.3.1.  Taxa: ..... %

5.2.1.2.3.2.  Taxa: ..... % em relação à taxa de referência (BCE/taxa de referência do banco central nacional: ..... )

em vigor em: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]

5.2.2. Juros à taxa legal a calcular de acordo com (especificar a lei aplicável): .....

.....

.....

5.2.2.1. Juros devidos a partir de: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]  
até: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento] <sup>(1)</sup>

5.2.2.2. Método de cálculo dos juros

5.2.2.2.1.  Taxa: ..... %

5.2.2.2.2.  Taxa: ..... % em relação à taxa de referência (BCE/taxa de referência do banco central nacional: ..... )

em vigor em: ..... [data (dd/mm/aaaa) ou evento]

(\*) Informações obrigatórias.

(<sup>1</sup>) Acrescentar o número de períodos necessários, se for mais do que um.

5.2.3. Capitalização de juros (especificar): .....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

5.2.4. Moeda

euro (EUR)

lev búlgaro (BGN)

coroa checa (CZK)

kuna (HRK)

coroa sueca (SEK)

Outra [especificar (código ISO)]: .....

**Se tiverem sido anexadas folhas adicionais, indicar o número total de páginas (\*): .....**

**Feito em (\*): ..... em (\*): ..... (dd/mm/aaaa)**

**Assinatura e/ou carimbo do órgão jurisdicional que emite a certidão (\*): .....**

.....

(\*) Informações obrigatórias.